PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 08 de março de 2024 | Ano XIX | Edição 1819 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 12
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 41
Poder Legislativo 41

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.881, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS DE NºS: 6.180, DE 1 DE JANEIRO DE 2021, 6.182, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, 6.183, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, 6.369, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, 6.490, DE 11 DE ABRIL DE 2022, 6.514, DE 30 DE MAIO DE 2022, 6.615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, 6.717, DE 26 DE MAIO DE 2023, 6.829, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs: 6.180, de 1 de janeiro de 2021, 6.182, de 01 de janeiro de 2021, 6.183, de 01 de janeiro de 2021, 6.369, de 13 de outubro de 2021, 6.490, de 11 de abril de 2022, 6.514, de 30 de maio de 2022, 6.615, de 30 de novembro de 2022, 6.717, de 26 de maio de 2023, 6.829, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 22, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre a indicação de servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Marcelo Silva Carvalho	CPMA / VSA	Despesas de pequenos valores	R$150,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 07 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 22, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre a indicação de servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Marcelo Silva Carvalho	CPMA / VSA	Despesas de pequenos valores	R$150,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 07 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à

prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Beatriz de Aquino Franco	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	Despesas administrativas	R$ 146,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de março de 2024, com o intuito de custear materiais para a Rádio Cultura Municipal de Amparo.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 08 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 13215/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 118, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de março de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de março de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

LISTA DE CONVOCADOS SELEÇÃO EM QUARTA CHAMADA PROCESSO UNIAMP

Importante: Os 14 (quatorze) convocados deverão realizar a entrega da documentação afim de dar maior celeridade ao processo, entretanto, será preenchido as 7 (sete) vagas respeitando os critérios socioeconômicos previsto na LEI Nº 4.218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A respectiva convocação nesta lista não garantira a bolsa universitária, devendo ser observado o limite de vagas disponíveis e os demais requisitos previstos em lei.

Os selecionados que excederem o número de vagas disponíveis nesta convocação, permanecerão em lista para vagas remanescentes.

Itens	Prazos
Total de bolsas a ser preenchida	7
Publicação lista de convocados em diário oficial	08/mar
Entrega de documentação comprobatória	09 e 11/mar
análise documental dos candidatos chamados em quarta chamada	12/mar
inscrição e realização de provas do vestibular	13/mar
Efetivação das matrículas	14/mar

LISTA DOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:

ALEF ADRIANO RODRIGUES DE AGUIAR
EMANOEL DE SOUZA LIMA
EMILLY SILVA DOS SANTOS
FRANCISCA MACIEL DA SILVA
HENRIQUE LAURENTINO
ISABELA CRISTINA SILVA DA COSTA NASCIMENTO
KEITELYN APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
MARIA RAFAELA DA SILVA
NATAN WELLINGTON DO NASCIMENTO MARTINS
PEDRO DE SOUZA REATTE
SANDY BRICIANO GRITTI
TAMIRES CRISTINA GOMES DA SILVA
TEREZINHA DE FÁTIMA FERRARI DE MORAES
VITÓRIA BARBOSA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

RG e CPF do candidato

RG ou CPF ou certidão de nascimento de todos do grupo familiar

Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente do candidato

Comprovante de residência

Comprovante de renda de todos do grupo familiar

Autodeclaração de raça em anexo

Autodeclaração de ensino superior em anexo

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Presencial de 2ª a 6ª Feira das 9h as 21h30 e aos sábados das 9h as 12h30 ou por e-mail em PDF uniamp.unifia@unisepe.com.br.

Endereço: Rodovia João Beira, SP-095, KM 46,5 - Modelo, Amparo - SP, 13905-529

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 13220/2023 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 005/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem nas ruas Rua Natal Pitarelo, Av. Nossa Sra. do Amparo e Parte da Rua André Brambila Vacari, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DECISÃO SOBRE RECURSO:** (...) Ante o exposto, atendendo aos princípios da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, a Comissão Julgadora de Licitação **CONHECE** do recurso interposto pela empresa Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e no mérito **NEGA-LHE PROVIMENTO**, para o fim de manter a desclassificação da licitante no procedimento licitatório, dando provimento a impugnação apresentada pela empresa Construtora Vilarinho Ltda. Publique-se.

Amparo, 08 de março de 2024.

Comissão Julgadora de Licitação

Conforme o Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022, ratifico em todo seu teor a decisão exarada pela Comissão Julgadora de Licitação, aos 08/03/2024.

Aloisio Benedito Gressoni

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no Processo Licitatório Nº 8593/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021, CELEBRADO EM 08/10/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, COM O FIM DE RETOMADA DO CONTRATO.

CONTRATADA: DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ Nº: 00.700.428/0001-47

VIGÊNCIA: Termo inicial em 22/01/2024 e termo final em 03/03/2024.

VALOR: R$ 568.439,31

Amparo, 22 de janeiro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 15756/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 011/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa/instituição educacional especializada em prestação de serviços educacionais para ministrar aulas em Curso Pré-Vestibular Extensivo, em espaço e infraestrutura a serem providenciados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.– **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 01 de março de 2024, me reuni com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e de documentos de habilitação da única empresa interessada: Centro Educacional Luiz Vaz De Camões LTDA, CNPJ nº 36.921.792/0001-84. Logo realizada a etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, dado o aceite em conformidade com as exigências do edital, e em sequência, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos complementares solicitados no item 6.13 do edital. A empresa apresentou tempestivamente os documentos requeridos, que sob a análise técnica da representante da Secretaria Municipal de Educação, Alessandra Maria Aquino Canivezi, restou aprovada. Em que pese não haver objeções quanto a habilitação da referida empresa, declaro a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em licitação na seguinte conformidade:A favor da empresa **Centro Educacional Luiz Vaz De Camões LTDA**, CNPJ nº **36.921.792/0001-84**, habilitada e vencedora do pregão, com o menor preço global no valor de R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 10 meses previsto no respectivo edital. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 06 de março de 2024.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 15756/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 011/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa/instituição educacional especializada em prestação de serviços educacionais para ministrar aulas em Curso Pré-Vestibular Extensivo, em espaço e infraestrutura a serem providenciados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.– **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.847 de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto em licitação em favor da empresa **Centro Educacional Luiz Vaz De Camões LTDA**, CNPJ nº **36.921.792/0001-84**, vencedora do pregão, com o menor preço global no valor de R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), para a execução do objeto pelo prazo de 10 meses previsto no edital. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 06 de março de 2024.

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO: 12.800/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 017/2024. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **IMPUGNANTES:** Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP, CNPJ n.º 47.270.248/0001-36 e Lagb Acessórios E Peças LTDA

CNPJ nº 02.678.428/0001-13. – **JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:** Trata-se do julgamento ao Pedido de Impugnação ao Edital interpostos por Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP, CNPJ n.º 47.270.248/0001-36 e Lagb Acessórios E Peças LTDA CNPJ nº 02.678.428/0001-13, ora Impugnantes, contra Edital do pregão em referência, interpelado tempestivamente e julgado sob o disposto no art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Salienta-se que o objeto da impugnação foi exposto à apreciação e parecer técnico do Departamento de Patrimônio e Logística, fundamentada pelo Assessor Especial da "Central de Veículos" o senhor Márcio Koski Júnior. **1. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:** Em síntese, as impugnantes requereram a revisão da redação editalícia fundada na argumentação de que o respectivo edital requereu que a fabricação dos pneus seja exclusivamente nacional. **2. DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:** De modo objetivo, o Assessor Márcio indeferiu o pedido de impugnação observando que a redação descritiva de cada item em licitação incluiu o termo "similar", sendo assim, é correto afirmar que é válida a participação e oferta de proponentes cuja proposta atenda as especificações e as certificação exigidas pela norma ABNT NBR 5531:1990, pretendidas no edital, sem ônus à nacionalidade da fabricação. **3. DECISÃO:** Isto posto, conheço as impugnações apresentadas pelas empresas Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP, CNPJ n.º 47.270.248/0001-36 e Lagb Acessórios E Peças LTDA CNPJ nº 02.678.428/0001-13 para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, nos termos da legislação pertinente, observando que o tema nacionalidade de fabricação não é objeto restritivo à disputa na licitação; a ampla concorrência está preserva desde que sejam atendidas as especificações e competências do licitante em ofertar produto assertivo às expectativas da licitação; e que os critérios utilizados neste procedimento licitatório estão em consonância com os parâmetros da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Publique-se.

Amparo, 08 de março de 2024.

Julio César

Pregoeiro

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMPARO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2024/SMATI
PARA COLETA DE PREÇO

Ao intuito de colaborar para a eficiência da sua gestão Municipal, o Município de Amparo/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro, Amparo/SP, 13900-400, torna público para conhecimento dos interessados que está convocando empresas especializadas no seguimento de auditoria de dados referente a contribuições previdenciárias, com foco na **RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO DE AMBIENTE DO TRABALHO)**, para analisarem a base de dados da Prefeitura Municipal de Amparo e identificar se existem créditos a recuperar e possível dívida junto a Receita Federal do Brasil, ofertando propostas detalhadas para a execução de tal serviço gerando benefícios financeiro para o município em razão da redução de desembolsos previdenciários (INSS).

Os interessados de participar da presente coleta de preços deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, munidos de identificação pessoal e documentos que comprovem seus poderes para responder pela empresa que representam (contrato social e procuração no caso de procurador), em dias de expediente administrativo, nos seguintes horários, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, *com data-limite até 03/04/2024*.

Para ter acesso aos dados necessários à formulação de proposta de preços os interessados deverão firmar termo de confidencialidade de informações (Anexo I) que será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos no momento da visita. Os interessados deverão providencias os meios necessários para obtenção das informações.

Observações:

1) As propostas deverão identificar no mínimo o detalhamento dos serviços necessários a execução da recuperação de possíveis créditos que a Prefeitura tenha junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, visando a devolução e/ ou compensação dos valores recolhidos indevidamente, constando ainda a estimativa destes créditos, com o levantamento e fundação jurídica dos proventos, que incide as verbas indenizatórias, cálculos e atualizações, bem como, o valor para a execução do referido serviço de compensação mês a mês, via PER/DCOMP Web, para utilização dos créditos informados;

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2) Somente deverão ser considerados na proposta eventuais créditos, cuja recuperação já tenha entendimento já pacificado dos Tribunais Superiores, indicando cada uma delas e os menção dos respectivos entendimentos;

3) Serão desconsideradas as propostas manifestamente inexequíveis nos termos doartigo 59, inciso III da Lei 14.133/21 e que não contenham corretamente os detalhamentoscitados acima (itens 1 e 2);

4) As propostas referentes a presente coleta de preços deverão ser entregues até as *16h30min do dia 03/04/2024* junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro, Amparo/SP, 13900-400, podendo ainda ser encaminhadas para o seguinte e-mail: rh@amparo.sp.gov.br.

A participação na presente coleta de preços não representa qualquer garantia ou vinculo para futura contratação, servindo a mesma para subsidiar eventual e futuro processo de contratação, que no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Amparo, poderá ser realizado.

Amparo, 08 de março de 2024.

Julio Cesar Camargo
Secretário - SMATI

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DO PRESTADOR

O senhor(a) [NOME DA PESSOA], pessoa física com residência em [ENDEREÇO DA PESSOA], inscrita no CPF com o n.º [N.º DO CPF], [E-MAIL], empregada pela empresa [NOME DA EMPRESA], [ENDEREÇO DA EMPRESA], [SITE/E-MAIL DA EMPRESA], doravante denominado simplesmente signatário, por tomar conhecimento de informações da Prefeitura Municipal de Amparo, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva da Prefeitura de Amparo, reveladas ao signatário em função da prestação dos serviços objeto do Chamamento nº 01/2024/SMATI, para analisarem a base de dados da Prefeitura Municipal de Amparo e identificar se existem créditos a recuperar e possível dívida junto a Receita Federal do Brasil, objetivando a eventual e futura RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO DE AMBIENTE DO TRABALHO.

2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.

3. O signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da Prefeitura Municipal de Amparo, das informações restritas reveladas.

4. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista, as informações restritas reveladas.

5. O signatário deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.

6. O signatário obriga-se a informar imediatamente à Prefeitura do Município de Amparo, qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

7. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Amparo, possibilitará a imediata responsabilização do signatário. Nesse caso, o signatário, estará sujeito, por ação ou omissão, a recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal de Amparo, inclusive os de ordem moral, bem como as de

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

8. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do Prefeitura Municipal de Amparo.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina o presente termo através de seus representantes legais.

Amparo, ___ de _____ de 2024.

_____
Nome:

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço:		
CEP:	**Fone**:	**IE**:
E-mail:	**CNPJ**:	
Objeto: RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO DE AMBIENTE DO TRABALHO).		

INDICAÇÃO DAS VERBAS	VALOR A COMPENSAR	PERCENTUAL DE COBRANÇA APÓS RESULTADO	REFERENCIA LEGAL / ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PACIFICADO
	R$	%	
	R$	%	
	R$	%	
	R$	%	
	R$	%	

Observações:

Somente serão admitidas àquelas verbas, cuja sua compensação já esteja com entendimento pacificado pelos Tribunais Superiores;

Prazo de Execução: conforme a ser definido no certame**;**
Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias;
Prazo de pagamento: conforme a ser estabelecido no eventual processo de licitação.

DECLARO que o preço acima indicado contempla **TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS** incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como outros encargos inerentes à execução plena do objeto não mencionadas anteriormente.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas neste anexo.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____
Nome:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Economia - ME
	Atestado de Competência Tributária

Declaração

Atesto que o Município de Amparo/SP cumpriu o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, comprovando o exercício da plena competência tributária no ano de 2023.

Amparo/SP, em 08/03/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846 Date: 2024.03.08 16:36:16 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Amparo - SP

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Economia - ME
	Atestado de Publicação de Relatórios

Atestado

Atesto que foi publicado, em 08/03/2024, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2023 deste Município, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Amparo/SP, em 08/03/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846 Date: 2024.03.08 16:38:08 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Amparo - SP

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Economia - ME
	Atestado de Publicação de Relatórios

Atestado

Atesto que foi publicado, em 08/03/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Prefeitura Municipal de Amparo - SP, do 3º quadrimestre de 2023, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Amparo/SP, em 08/03/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846 Date: 2024.03.08 16:40:31 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Amparo - SP

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2023 a DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (b)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.258.903,77	14.728.448,74	14.131.239,40	14.166.962,60	14.766.460,74	21.295.398,58	12.265.725,92	13.940.659,23	18.874.500,51	13.485.509,30	12.422.581,81	22.527.620,89	183.864.011,49	0,00
Pessoal Ativo	11.248.051,22	14.717.596,19	14.120.386,85	14.156.110,05	14.717.954,37	21.272.078,83	12.254.873,37	13.631.452,17	18.863.647,96	13.474.656,75	12.422.223,53	22.527.333,19	183.406.364,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.790.215,28	11.503.934,23	11.089.137,20	11.040.215,88	11.624.945,94	17.247.255,87	9.593.724,46	10.666.896,27	15.951.325,93	10.510.818,28	9.737.487,23	16.886.318,03	144.642.274,60	0,00
Obrigações Patronais	2.457.835,94	3.213.661,96	3.031.249,65	3.115.894,17	3.093.008,43	4.024.822,96	2.661.148,91	2.964.555,90	2.912.322,03	2.963.838,47	2.684.736,30	5.641.015,16	38.764.089,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.852,55	10.852,55	10.852,55	10.852,55	48.506,37	23.319,75	10.852,55	14.199,51	10.852,55	10.852,55	358,28	287,70	162.639,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.852,55	10.852,55	10.852,55	10.852,55	48.506,37	23.319,75	10.852,55	14.199,51	10.852,55	10.852,55	358,28	287,70	162.639,46	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.007,55	0,00	0,00	0,00	0,00	295.007,55	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	544.893,49	430.775,02	265.648,00	385.175,98	536.875,32	320.351,54	264.000,00	5.862.828,88	377.754,00	422.490,93	731.613,73	10.142.406,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	494.760,00	261.568,00	265.648,00	0,00	529.360,00	264.000,00	264.000,00	330.960,10	362.313,81	268.881,03	462.279,56	3.503.770,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	50.133,49	169.207,02	0,00	385.175,98	7.515,32	56.351,54	0,00	5.531.868,78	15.440,19	153.609,90	222.311,11	6.591.613,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.023,06	47.023,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**11.258.903,77**	**14.183.555,25**	**13.700.464,38**	**13.901.314,60**	**14.381.284,76**	**20.758.523,26**	**11.945.374,38**	**13.676.659,23**	**13.011.671,63**	**13.107.755,30**	**12.000.090,88**	**21.796.007,16**	**173.721.604,60**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	427.412.667,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.976.728,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	3.837.060,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	416.598.879,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**173.721.604,60**	**41,69**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	224.963.394,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	213.715.225,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	202.467.055,42	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.303.542,68	3.880.242,23	31.346.108,43	31.613.032,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.303.542,68	3.880.242,23	31.346.108,43	31.613.032,79
Empréstimos	1.303.542,68	1.296.566,01	6.746.973,73	10.419.076,81
Internos	1.303.542,68	1.296.566,01	6.746.973,73	10.419.076,81
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	2.583.676,22	24.599.134,70	21.193.955,98
Internos	0,00	2.583.676,22	24.599.134,70	21.193.955,98
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	97.843.366,41	104.651.953,68	86.960.158,33	86.850.333,12
Disponibilidade de Caixa[1]	97.818.728,13	104.627.315,40	86.935.520,05	86.825.694,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	118.007.986,39	107.914.059,52	90.042.978,04	91.042.272,42
(-) Restos a Pagar Processados	16.661.232,62	317.906,28	160.379,93	883.938,49
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.528.025,64	2.968.837,84	2.947.078,06	3.332.639,09
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	24.638,28	24.638,28	24.638,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-96.539.823,73	-100.771.711,45	-55.614.049,90	-55.237.300,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	435.240.396,97	439.626.682,57	429.621.349,07	427.412.667,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.473.223,00	1.473.223,00	0,00	6.976.728,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	433.767.173,97	438.153.459,57	429.621.349,07	420.435.939,47
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,30	0,88	7,29	7,51
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-22,25	-22,99	-12,94	-13,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	520.520.608,76	525.784.151,48	515.545.618,88	504.523.127,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	468.468.547,89	473.205.736,34	463.991.057,00	454.070.814,63

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	9.804.130,52	9.958.610,14	10.418.343,66	10.344.808,82
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	29.550.366,88	13.512.381,54	6.083.704,45	4.658.826,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	435.240.396,97	439.626.682,57	429.621.349,07	427.412.667,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.473.223,00	1.473.223,00	0,00	6.976.728,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	433.767.173,97	438.153.459,57	429.621.349,07	420.435.939,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	95.428.778,27	96.393.761,11	94.516.696,80	92.495.906,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	85.885.900,44	86.754.385,00	85.065.027,12	83.246.316,01

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	4.079.809,48	9.316.591,06
Interna	4.079.809,48	9.316.591,06
Empréstimos	4.079.809,48	9.316.591,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**4.079.809,48**	**9.316.591,06**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	427.412.667,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.976.728,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	420.435.939,47	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	9.316.591,06	2,22
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	67.269.750,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	60.542.775,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.430.515,76	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**49.980.013,41**	**99.092,48**	**713.635,29**	**3.972.574,44**	**3.332.639,09**	**0,00**	**41.862.072,11**	**2.204.168,27**	**0,00**	**39.657.903,84**
Recursos Não Vinculados de Impostos	84.235,12	4.277,58	0,00	62.226,67	0,00	0,00	17.730,87	0,00	0,00	17.730,87
Outros Recursos não Vinculados	49.895.778,29	94.814,90	713.635,29	3.910.347,77	3.332.639,09	0,00	41.844.341,24	2.204.168,27	0,00	39.640.172,97
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**41.062.259,01**	**6,00**	**0,00**	**686.252,41**	**0,00**	**0,00**	**40.376.000,60**	**0,00**	**0,00**	**40.376.000,60**
Recursos Vinculados à Educação	**6.329.709,84**	**0,00**	**0,00**	**2.661,69**	**0,00**	**0,00**	**6.327.048,15**	**0,00**	**0,00**	**6.327.048,15**
Transferências do FUNDEB	3.976.157,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.976.157,26	0,00	0,00	3.976.157,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.353.552,58	0,00	0,00	2.661,69	0,00	0,00	2.350.890,89	0,00	0,00	2.350.890,89
Recursos Vinculados à Saúde	**18.296.404,59**	**0,00**	**0,00**	**337.346,47**	**0,00**	**0,00**	**17.959.058,12**	**0,00**	**0,00**	**17.959.058,12**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	964.253,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.253,53	0,00	0,00	964.253,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	17.332.151,06	0,00	0,00	337.346,47	0,00	0,00	16.994.804,59	0,00	0,00	16.994.804,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	**1.937.892,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.937.892,74**	**0,00**	**0,00**	**1.937.892,74**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**3.983.348,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.983.348,76**	**0,00**	**0,00**	**3.983.348,76**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.983.348,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.983.348,76	0,00	0,00	3.983.348,76
Demais Vinculações Legais	**9.616.974,24**	**6,00**	**0,00**	**346.244,25**	**0,00**	**0,00**	**9.270.723,99**	**0,00**	**0,00**	**9.270.723,99**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	117.602,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.602,59	0,00	0,00	117.602,59
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	9.499.371,65	6,00	0,00	346.244,25	0,00	0,00	9.153.121,40	0,00	0,00	9.153.121,40
Recursos Extraorçamentários	**897.928,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**897.928,84**	**0,00**	**0,00**	**897.928,84**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**91.042.272,42**	**99.098,48**	**713.635,29**	**4.658.826,85**	**3.332.639,09**	**0,00**	**82.238.072,71**	**2.204.168,27**	**0,00**	**80.033.904,44**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	427.412.667,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	420.435.939,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	416.598.879,47

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	173.721.604,60	41,69
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	224.963.394,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	213.715.225,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	202.467.055,42	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-55.237.300,33	-13,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	504.523.127,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	92.495.906,68	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	9.316.591,06	2,22
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	67.255.167,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.424.135,58	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.204.168,27	80.033.904,44

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**452.824.090,00**	**452.824.090,00**	**452.824.090,00**	**467.882.361,90**	**-15.058.271,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.137.820,00	88.137.820,00	88.137.820,00	92.359.513,56	-4.221.693,56
CONTRIBUIÇÕES	5.869.000,00	5.869.000,00	5.869.000,00	6.067.944,66	-198.944,66
RECEITA PATRIMONIAL	8.165.160,00	8.165.160,00	8.165.160,00	10.490.376,80	-2.325.216,80
RECEITA DE SERVIÇOS	31.898.410,00	31.898.410,00	31.898.410,00	32.515.161,36	-616.751,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.787.200,00	308.787.200,00	308.787.200,00	315.873.065,31	-7.085.865,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.966.500,00	9.966.500,00	9.966.500,00	10.576.300,21	-609.800,21
RECEITAS DE CAPITAL	**60.171.290,00**	**60.171.290,00**	**60.171.290,00**	**19.865.361,15**	**40.305.928,85**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.500.000,00	34.500.000,00	34.500.000,00	9.316.591,06	25.183.408,94
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	272.400,00	527.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.871.290,00	24.871.290,00	24.871.290,00	10.276.370,09	14.594.919,91
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**41.850.600,00**	**41.850.600,00**	**41.850.600,00**	**40.469.694,43**	**1.380.905,57**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**510.000,00**	**490.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**472.144.780,00**	**472.144.780,00**	**472.144.780,00**	**447.788.028,62**	**24.356.751,38**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**472.144.780,00**	**472.144.780,00**	**472.144.780,00**	**447.788.028,62**	**24.356.751,38**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.622.894,58**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**472.144.780,00**	**472.144.780,00**	**472.144.780,00**	**456.410.923,20**	**24.356.751,38**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**397.204.777,26**	**71.592.708,96**	**468.797.486,22**	**445.541.381,04**	**430.368.693,43**	**411.207.637,52**	**23.256.105,18**	**15.172.687,61**	**19.161.055,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.076.535,58	3.579.092,95	192.655.628,53	187.152.407,74	187.145.751,79	172.499.812,48	5.503.220,79	6.655,95	14.645.939,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	430.000,00	1.082.865,94	1.512.865,94	1.462.666,43	1.462.666,43	1.462.666,43	50.199,51	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.698.241,68	66.930.750,07	274.628.991,75	256.926.306,87	241.760.275,21	237.245.158,61	17.702.684,88	15.166.031,66	4.515.116,60
DESPESAS DE CAPITAL	**71.939.002,74**	**6.405.288,57**	**78.344.291,31**	**31.610.861,40**	**25.532.229,77**	**25.371.769,77**	**46.733.429,91**	**6.078.631,63**	**160.460,00**
INVESTIMENTOS	70.839.002,74	7.255.288,57	78.094.291,31	31.379.965,50	25.301.333,87	25.140.873,87	46.714.325,81	6.078.631,63	160.460,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	-850.000,00	250.000,00	230.895,90	230.895,90	230.895,90	19.104,10	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**1.001.000,00**	**-218.500,00**	**782.500,00**	**781.500,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**1.000,00**	**271.500,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**472.144.780,00**	**75.779.497,53**	**547.924.277,53**	**477.933.742,44**	**456.410.923,20**	**437.089.407,29**	**69.990.535,09**	**21.522.819,24**	**19.321.515,91**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**472.144.780,00**	**75.779.497,53**	**547.924.277,53**	**477.933.742,44**	**456.410.923,20**	**437.089.407,29**	**69.990.535,09**	**21.522.819,24**	**19.321.515,91**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**472.144.780,00**	**75.779.497,53**	**547.924.277,53**	**477.933.742,44**	**456.410.923,20**	**437.089.407,29**	**69.990.535,09**	**21.522.819,24**	**19.321.515,91**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	21.076,83	-21.076,83
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	21.076,83	-21.076,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	217.878,65	213.378,65	213.378,65	4.500,00	0,00	-217.878,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	217.878,65	213.378,65	213.378,65	4.500,00	0,00	-217.878,65
Investimentos	0,00	217.878,65	213.378,65	213.378,65	4.500,00	0,00	-217.878,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	134.455,03	-192.301,82	-57.846,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**87.166.220,00**	**87.166.220,00**	**90.563.642,60**	**103,89**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.936.700,00	41.936.700,00	40.295.676,70	96,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.441.120,00	3.441.120,00	4.633.546,22	134,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.025.500,00	31.025.500,00	31.836.433,44	102,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.762.900,00	10.762.900,00	13.797.986,24	128,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**209.253.000,00**	**209.253.000,00**	**202.332.941,16**	**96,69**
Cota-Parte FPM	62.521.000,00	62.521.000,00	59.220.351,36	94,72
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	324.611,38	676,27
Cota-Parte IPVA	19.693.000,00	19.693.000,00	23.551.615,36	119,59
Cota-Parte ICMS	126.159.000,00	126.159.000,00	118.551.620,87	93,97
Cota-Parte IPI-Exportação	832.000,00	832.000,00	684.742,19	82,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**296.419.220,00**	**296.419.220,00**	**292.896.583,76**	**98,81**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.944.702,00	26.457.658,45	26.303.207,37	99,41	26.275.300,61	99,31	23.998.671,94	90,70	27.906,76
Despesas Correntes	26.933.702,00	26.447.658,45	26.303.207,37	99,45	26.275.300,61	99,34	23.998.671,94	90,74	27.906,76
Despesas de Capital	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.134.149,57	35.731.251,55	35.186.995,68	98,47	34.630.376,46	96,91	32.860.221,79	91,96	556.619,22
Despesas Correntes	36.119.149,57	35.722.720,43	35.178.464,56	98,47	34.621.845,34	96,91	32.851.690,67	91,96	556.619,22
Despesas de Capital	15.000,00	8.531,12	8.531,12	100,00	8.531,12	100,00	8.531,12	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.208.481,23	3.530.699,69	3.521.090,63	99,72	3.026.003,49	85,70	3.018.415,40	85,49	495.087,14
Despesas Correntes	3.200.981,23	3.524.651,19	3.521.090,63	99,89	3.026.003,49	85,85	3.018.415,40	85,63	495.087,14
Despesas de Capital	7.500,00	6.048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.860.650,00	2.748.382,84	2.722.256,25	99,04	2.719.858,26	98,96	2.455.464,93	89,34	2.397,99
Despesas Correntes	2.859.650,00	2.748.382,84	2.722.256,25	99,04	2.719.858,26	98,96	2.455.464,93	89,34	2.397,99
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.384.400,19	1.380.139,08	1.350.196,80	97,83	1.350.174,50	97,82	1.297.744,51	94,02	22,30
Despesas Correntes	2.380.900,19	1.380.139,08	1.350.196,80	97,83	1.350.174,50	97,82	1.297.744,51	94,02	22,30
Despesas de Capital	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.927.787,61	4.763.319,25	4.753.268,52	99,78	4.654.777,53	97,72	4.195.586,45	88,08	98.490,99
Despesas Correntes	3.923.548,95	4.763.319,25	4.753.268,52	99,78	4.654.777,53	97,72	4.195.586,45	88,08	98.490,99
Despesas de Capital	4.238,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**75.460.170,60**	**74.611.450,86**	**73.837.015,25**	**98,96**	**72.656.490,85**	**97,37**	**67.826.105,02**	**90,90**	**1.180.524,40**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	73.837.015,25	72.656.490,85	67.826.105,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**73.837.015,25**	**72.656.490,85**	**67.826.105,02**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	43.934.487,56	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	29.902.527,69	73.837.015,25	73.837.015,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	73.837.015,25	73.837.015,25
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**25,21**	**24,81**	**23,16**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.902.527,69
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.005,48	31.476,67	550.708,02	27.731.942,99
Empenhos de 2021	37.915.799,63	57.199.915,68	19.284.116,05	4.039.464,57	0,00	0,00	3.716.123,61	46.286,21	277.054,75	19.007.061,30
Empenhos de 2020	30.171.443,07	45.140.326,02	14.968.882,95	3.138.052,67	0,00	0,00	2.976.190,82	0,00	161.861,85	14.807.021,10
Empenhos de 2019	30.702.613,24	52.165.439,50	21.462.826,26	3.091.659,31	0,00	0,00	3.034.576,81	0,00	57.082,50	21.405.743,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.002.300,00	35.002.300,00	49.703.812,42	142,00
Proveniente da União	32.584.400,00	32.584.400,00	43.407.513,64	133,21
Proveniente dos Estados	2.417.900,00	2.417.900,00	6.296.298,78	260,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.300,00	75.300,00	242.646,74	322,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	35.077.600,00	35.077.600,00	49.946.459,16	142,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.048.900,00	14.999.431,36	14.336.923,03	95,58	13.722.024,14	91,48	13.329.076,52	88,86	614.898,89
Despesas Correntes	11.573.900,00	14.878.906,44	14.217.298,11	95,55	13.602.399,22	91,42	13.209.451,60	88,77	614.898,89
Despesas de Capital	475.000,00	120.524,92	119.624,92	99,25	119.624,92	99,25	119.624,92	99,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	26.745.000,00	49.612.183,93	46.793.735,45	94,31	45.488.754,96	91,68	45.080.984,53	90,86	1.304.980,49
Despesas Correntes	22.595.000,00	45.450.300,48	44.514.094,16	97,94	43.209.113,67	95,06	42.867.343,24	94,31	1.304.980,49
Despesas de Capital	4.150.000,00	4.161.883,45	2.279.641,29	54,77	2.279.641,29	54,77	2.213.641,29	53,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.722.500,00	6.409.410,50	6.244.490,61	97,42	5.695.943,03	88,86	5.603.036,34	87,41	548.547,58
Despesas Correntes	1.721.500,00	6.404.656,50	6.240.737,05	97,44	5.692.189,47	88,87	5.599.282,78	87,42	548.547,58
Despesas de Capital	1.000,00	4.754,00	3.753,56	78,95	3.753,56	78,95	3.753,56	78,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	419.100,00	502.611,96	243.879,18	48,52	240.387,68	47,82	236.888,17	47,13	3.491,50
Despesas Correntes	419.100,00	502.611,96	243.879,18	48,52	240.387,68	47,82	236.888,17	47,13	3.491,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	826.840,00	1.294.507,21	1.222.338,21	94,42	972.156,24	75,09	896.943,97	69,28	250.181,97
Despesas Correntes	809.040,00	1.250.287,77	1.193.649,43	95,46	945.099,46	75,59	869.887,19	69,57	248.549,97
Despesas de Capital	17.800,00	44.219,44	28.688,78	64,87	27.056,78	61,18	27.056,78	61,18	1.632,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	261.960,00	454.449,36	454.565,15	100,02	454.565,15	100,02	446.427,55	98,23	0,00
Despesas Correntes	261.960,00	454.449,36	454.565,15	100,02	454.565,15	100,02	446.427,55	98,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.024.300,00	73.272.594,32	69.295.931,63	94,57	66.573.831,20	90,85	65.593.357,08	89,51	2.722.100,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	38.993.602,00	41.457.089,81	40.640.130,40	98,02	39.997.324,75	96,47	37.327.748,46	90,03	642.805,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.879.149,57	85.343.435,48	81.980.731,13	96,05	80.119.131,42	93,87	77.941.206,32	91,32	1.861.599,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.930.981,23	9.940.110,19	9.765.581,24	98,24	8.721.946,52	87,74	8.621.451,74	86,73	1.043.634,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.279.750,00	3.250.994,80	2.966.135,43	91,23	2.960.245,94	91,05	2.692.353,10	82,81	5.889,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.211.240,19	2.674.646,29	2.572.535,01	96,18	2.322.330,74	86,82	2.194.688,48	82,05	250.204,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.189.747,61	5.217.768,61	5.207.833,67	99,80	5.109.342,68	97,92	4.642.014,00	88,96	98.490,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**117.484.470,60**	**147.884.045,18**	**143.132.946,88**	**96,78**	**139.230.322,05**	**94,14**	**133.419.462,10**	**90,21**	**3.902.624,83**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**6.626.200,00**	**-300.000,00**	**6.326.200,00**	**4.841.970,17**	**1.484.229,83**	**4.444.638,96**	**397.331,21**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.626.200,00	-300.000,00	6.326.200,00	4.841.970,17	1.484.229,83	4.444.638,96	397.331,21
2 - JUDICIÁRIA	**89.000,00**	**-85.311,96**	**3.688,04**	**3.688,04**	**0,00**	**1.788,00**	**1.900,04**
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	89.000,00	-85.311,96	3.688,04	3.688,04	0,00	1.788,00	1.900,04
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**2.113.550,00**	**425.609,57**	**2.539.159,57**	**2.473.503,78**	**65.655,79**	**2.470.628,00**	**2.875,78**
91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.113.550,00	425.609,57	2.539.159,57	2.473.503,78	65.655,79	2.470.628,00	2.875,78
4 - ADMINISTRAÇÃO	**66.096.200,41**	**1.195.713,94**	**67.291.914,35**	**58.759.656,83**	**8.532.257,52**	**54.815.147,55**	**3.944.509,28**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	164.500,00	-5.249,05	159.250,95	132.544,20	26.706,75	128.765,14	3.779,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.437.530,41	1.152.300,89	37.589.831,30	30.607.109,24	6.982.722,06	29.044.560,46	1.562.548,78
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.729.000,00	-1.197.488,88	4.531.511,12	4.088.459,03	443.052,09	3.729.155,04	359.303,99
124 - CONTROLE INTERNO	341.420,00	-278.108,19	63.311,81	49.340,18	13.971,63	49.340,18	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	44.600,00	1.296,98	45.896,98	7.583,55	38.313,43	7.583,55	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.410.100,00	2.782.624,88	5.192.724,88	5.135.413,43	57.311,45	4.495.948,81	639.464,62
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.689.550,00	587.094,66	8.276.644,66	7.917.652,11	358.992,55	7.094.471,83	823.180,28
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	740.500,00	-216.296,98	524.203,02	401.141,51	123.061,51	236.016,09	165.125,42
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.111.000,00	66.616,01	2.177.616,01	1.799.551,60	378.064,41	1.408.444,47	391.107,13
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.428.000,00	-1.697.076,38	8.730.923,62	8.620.861,98	110.061,64	8.620.861,98	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**13.555.190,00**	**2.372.167,68**	**15.927.357,68**	**15.570.251,01**	**357.106,67**	**15.220.042,61**	**350.208,40**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.100,00	25.074,25	60.174,25	36.667,74	23.506,51	36.667,74	0,00
181 - POLICIAMENTO	13.169.290,00	2.357.382,68	15.526.672,68	15.280.482,63	246.190,05	14.942.378,25	338.104,38
182 - DEFESA CIVIL	350.800,00	-10.289,25	340.510,75	253.100,64	87.410,11	240.996,62	12.104,02
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**16.133.870,32**	**1.823.392,04**	**17.957.262,36**	**16.531.640,10**	**1.425.622,26**	**16.176.302,31**	**355.337,79**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	895.070,32	-262.930,44	632.139,88	487.804,79	144.335,09	250.912,06	236.892,73
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	789.450,00	121.522,00	910.972,00	606.973,91	303.998,09	604.904,70	2.069,21
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	220.520,00	268.775,89	489.295,89	476.165,34	13.130,55	476.165,34	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.289.510,00	215.073,48	2.504.583,48	2.359.304,51	145.278,97	2.358.211,43	1.093,08
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.939.320,00	1.480.951,11	13.420.271,11	12.601.391,55	818.879,56	12.486.108,78	115.282,77
10 - SAÚDE	**117.484.470,60**	**30.399.574,58**	**147.884.045,18**	**143.404.115,75**	**4.479.929,43**	**139.501.490,92**	**3.902.624,83**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.189.747,61	1.028.021,00	5.217.768,61	5.207.833,67	9.934,94	5.109.342,68	98.490,99
301 - ATENÇÃO BÁSICA	38.993.602,00	2.463.487,81	41.457.089,81	40.640.130,40	816.959,41	39.997.324,75	642.805,65
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.879.149,57	22.464.285,91	85.343.435,48	82.251.900,00	3.091.535,48	80.390.300,29	1.861.599,71
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.930.981,23	5.009.128,96	9.940.110,19	9.765.581,24	174.528,95	8.721.946,52	1.043.634,72
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.279.750,00	-28.755,20	3.250.994,80	2.966.135,43	284.859,37	2.960.245,94	5.889,49
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.211.240,19	-536.593,90	2.674.646,29	2.572.535,01	102.111,28	2.322.330,74	250.204,27
11 - TRABALHO	**1.708.870,00**	**829.035,43**	**2.537.905,43**	**2.494.113,35**	**43.792,08**	**2.494.113,35**	**0,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.100,00	-8.580,00	36.520,00	17.176,55	19.343,45	17.176,55	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.663.770,00	837.615,43	2.501.385,43	2.476.936,80	24.448,63	2.476.936,80	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**105.997.922,96**	**18.112.521,80**	**124.110.444,76**	**116.324.354,87**	**7.786.089,89**	**114.156.027,04**	**2.168.327,83**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.375.760,00	-37.589,07	5.338.170,93	5.192.827,48	145.343,45	5.167.940,36	24.887,12
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.239.300,00	586.673,97	7.825.973,97	7.124.796,53	701.177,44	6.876.699,64	248.096,89
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.740.250,39	9.335.050,42	51.075.300,81	48.317.873,50	2.757.427,31	47.322.785,01	995.088,49
362 - ENSINO MÉDIO	4.124.461,56	459.803,30	4.584.264,86	4.571.354,54	12.910,32	4.571.354,54	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	560.500,00	65.378,64	625.878,64	625.878,64	0,00	517.508,22	108.370,42
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.396.900,00	7.498.853,20	50.895.753,20	46.726.521,83	4.169.231,37	45.945.881,39	780.640,44
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.560.751,01	204.351,34	3.765.102,35	3.765.102,35	0,00	3.753.857,88	11.244,47
13 - CULTURA	**10.790.196,74**	**7.844.331,97**	**18.634.528,71**	**12.845.088,79**	**5.789.439,92**	**11.394.134,18**	**1.450.954,61**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.126,74	-4.106,25	92.020,49	55.723,81	36.296,68	55.723,81	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	141.600,00	-73.566,63	68.033,37	24.710,00	43.323,37	24.710,00	0,00
695 - TURISMO	10.552.470,00	7.922.004,85	18.474.474,85	12.764.654,98	5.709.819,87	11.313.700,37	1.450.954,61
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**	**2.930,00**	**3.570,00**	**2.930,00**	**0,00**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	6.500,00	0,00	6.500,00	2.930,00	3.570,00	2.930,00	0,00
15 - URBANISMO	**82.324.228,97**	**6.784.287,64**	**89.108.516,61**	**54.389.332,57**	**34.719.184,04**	**47.381.797,73**	**7.007.534,84**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.400,00	3.257,54	33.657,54	17.040,41	16.617,13	14.350,41	2.690,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.404.759,75	3.293.936,69	27.698.696,44	16.418.292,10	11.280.404,34	13.176.099,69	3.242.192,41
452 - SERVIÇOS URBANOS	54.669.400,00	3.495.454,00	58.164.854,00	34.906.961,81	23.257.892,19	31.859.275,98	3.047.685,83
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.219.669,22	-8.360,59	3.211.308,63	3.047.038,25	164.270,38	2.332.071,65	714.966,60
16 - HABITAÇÃO	**51.500,00**	**0,00**	**51.500,00**	**0,00**	**51.500,00**	**0,00**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	**22.983.900,00**	**5.862.252,63**	**28.846.152,63**	**25.781.052,81**	**3.065.099,82**	**24.292.449,58**	**1.488.603,23**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.983.900,00	5.862.252,63	28.846.152,63	25.781.052,81	3.065.099,82	24.292.449,58	1.488.603,23
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**2.918.280,00**	**351.495,67**	**3.269.775,67**	**2.501.348,35**	**768.427,32**	**2.403.741,35**	**97.607,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00	-11.056,00	17.944,00	6.316,59	11.627,41	6.316,59	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.889.280,00	362.551,67	3.251.831,67	2.495.031,76	756.799,91	2.397.424,76	97.607,00
20 - AGRICULTURA	**964.600,00**	**-849.253,21**	**115.346,79**	**4.694,80**	**110.651,99**	**4.691,42**	**3,38**
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	964.600,00	-849.253,21	115.346,79	4.694,80	110.651,99	4.691,42	3,38
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.900,00**	**785.548,03**	**789.448,03**	**782.222,29**	**7.225,74**	**772.312,14**	**9.910,15**
695 - TURISMO	3.900,00	785.548,03	789.448,03	782.222,29	7.225,74	772.312,14	9.910,15
27 - DESPORTO E LAZER	**7.986.800,00**	**-394.483,37**	**7.592.316,63**	**6.527.321,91**	**1.064.994,72**	**6.193.095,20**	**334.226,71**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	38.358,60	78.358,60	77.670,59	688,01	77.670,59	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	7.946.800,00	-432.841,97	7.513.958,03	6.449.651,32	1.064.306,71	6.115.424,61	334.226,71
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**12.309.600,00**	**2.622.615,09**	**14.932.215,09**	**14.696.457,02**	**235.758,07**	**14.685.592,86**	**10.864,16**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.410.000,00	286.093,41	2.696.093,41	2.626.429,80	69.663,61	2.615.565,64	10.864,16

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.899.600,00	2.336.521,68	12.236.121,68	12.070.027,22	166.094,46	12.070.027,22	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**472.144.780,00**	**75.779.497,53**	**547.924.277,53**	**477.933.742,44**	**69.990.535,09**	**456.410.923,20**	**21.522.819,24**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA ATUALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.818.047,15	33.168.342,34	48.597.325,61	30.544.627,30	44.262.316,27	32.927.937,06	35.610.769,94	37.029.532,30	35.604.423,03	42.559.922,35	39.535.946,92	45.222.071,13	467.881.261,40	452.824.090,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.445.550,39	3.994.939,74	18.874.559,78	5.963.772,34	7.288.043,39	6.615.677,33	6.999.968,26	7.703.545,53	7.888.727,87	8.131.343,71	6.425.196,92	8.028.188,30	92.359.513,56	88.137.820,00
IPTU	366.378,32	443.854,44	14.774.236,55	1.898.634,17	3.461.967,87	2.625.897,92	2.953.844,28	2.733.206,03	2.844.813,45	3.070.226,58	2.566.887,57	2.555.729,52	40.295.676,70	41.936.700,00
ISS	2.868.891,69	2.334.150,28	2.358.908,20	2.570.928,87	2.295.162,14	2.462.622,68	2.484.053,75	3.246.211,50	2.912.286,24	3.313.735,34	2.305.442,07	2.684.040,68	31.836.433,44	31.025.500,00
ITBI	261.383,34	248.342,76	426.732,81	320.263,25	316.116,61	293.227,51	394.161,32	708.077,80	399.244,71	340.582,32	382.654,58	542.759,21	4.633.546,22	3.441.120,00
IRRF	868.092,66	867.457,76	1.217.811,91	1.100.350,76	1.123.465,20	1.179.318,62	1.062.276,62	813.343,49	1.177.991,12	1.207.055,27	1.070.674,90	2.110.147,93	13.797.986,24	10.762.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.804,38	101.134,50	96.870,31	73.595,29	91.331,57	54.610,60	105.632,29	202.706,71	554.392,35	199.744,20	99.537,80	135.510,96	1.795.870,96	971.600,00
Contribuições	503.002,04	503.146,47	451.321,76	547.446,95	489.310,24	504.862,99	501.182,37	493.045,69	510.678,48	502.240,70	525.115,87	536.591,10	6.067.944,66	5.869.000,00
Receita Patrimonial	1.019.544,70	842.500,73	1.509.161,38	803.040,00	999.599,01	843.667,83	1.105.616,34	791.164,44	652.531,79	631.480,03	677.481,04	614.589,51	10.490.376,80	8.165.160,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.017.278,95	839.293,40	1.000.617,51	794.097,39	979.189,17	805.961,57	740.457,06	761.476,36	642.675,55	604.007,14	585.267,35	583.767,45	9.354.088,90	8.042.160,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.265,75	3.207,33	508.543,87	8.942,61	20.409,84	37.706,26	365.159,28	29.688,08	9.856,24	27.472,89	92.213,69	30.822,06	1.136.287,90	123.000,00
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	2.316.569,47	2.095.701,87	3.455.087,92	2.666.906,47	2.805.269,30	2.661.192,69	2.743.560,76	2.669.982,41	2.614.675,03	2.801.634,38	2.868.718,96	2.814.761,60	32.514.060,86	31.898.410,00
Transferências Correntes	34.242.208,40	25.441.967,85	23.413.692,15	19.926.542,62	32.077.096,46	21.394.127,85	23.679.449,93	24.517.969,80	22.849.904,43	29.708.209,18	28.219.216,07	30.402.680,57	315.873.065,31	308.787.200,00
Cota-Parte do FPM	5.015.990,61	7.015.936,73	4.291.970,34	4.907.061,50	5.454.986,66	5.094.916,64	6.593.253,13	4.346.203,13	4.430.513,73	4.114.895,27	5.338.930,32	8.478.596,00	65.083.254,06	67.653.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.590.185,40	8.547.651,51	9.102.890,52	6.595.715,17	13.469.330,84	8.388.225,68	9.394.375,37	10.296.909,27	10.025.517,19	11.547.155,70	8.994.776,83	10.598.887,39	118.551.620,87	126.159.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.494.792,79	2.792.258,19	2.323.817,36	1.845.022,89	1.953.545,27	502.144,46	665.472,83	628.380,43	537.882,15	566.056,46	618.496,59	623.745,94	23.551.615,36	19.693.000,00
Cota-Parte do ITR	10.033,18	1.136,80	208,12	304,55	216,5	113,36	576,48	399,02	23.562,05	259.125,42	18.443,73	10.492,17	324.611,38	48.000,00
Transferências da LC 61/1989	61.943,81	46.521,76	47.273,26	55.926,78	51.613,27	58.499,62	60.340,22	50.335,56	53.583,48	77.359,21	58.879,85	62.465,37	684.742,19	832.000,00
Transferências do FUNDEB	3.905.979,01	2.765.640,67	2.562.257,70	1.966.010,68	3.560.425,30	2.183.095,11	2.345.258,05	2.606.122,99	2.441.562,29	2.870.869,80	2.320.829,90	2.764.180,24	32.292.231,74	35.060.000,00
Outras Transferências Correntes	3.163.283,60	4.272.822,19	5.085.274,85	4.556.501,05	7.586.978,62	5.167.132,98	4.620.173,85	6.589.619,40	5.337.283,54	10.272.747,32	10.868.858,85	7.864.313,46	75.384.989,71	59.342.200,00
Outras Receitas Correntes	291.172,15	290.085,68	893.502,62	636.918,92	602.997,87	908.408,37	580.992,28	853.824,43	1.087.905,43	785.014,35	820.218,06	2.825.260,05	10.576.300,21	9.966.500,00
DEDUÇÕES (II)	5.434.589,07	3.680.700,94	3.153.231,88	2.680.806,20	4.187.944,72	2.808.779,91	2.820.401,64	3.064.445,43	2.884.907,10	3.312.918,35	3.005.905,42	3.433.963,27	40.468.593,93	41.850.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.434.589,07	3.680.700,94	3.153.231,88	2.680.806,20	4.187.944,72	2.808.779,91	2.820.401,64	3.064.445,43	2.884.907,10	3.312.918,35	3.005.905,42	3.433.963,27	40.468.593,93	41.850.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**37.383.458,08**	**29.487.641,40**	**45.444.093,73**	**27.863.821,10**	**40.074.371,55**	**30.119.157,15**	**32.790.368,30**	**33.965.086,87**	**32.719.515,93**	**39.247.004,00**	**36.530.041,50**	**41.788.107,86**	**427.412.667,47**	**410.973.490,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emenda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.600.000,00	3.458.418,00	918.310,00	6.976.728,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO	**37.383.458,08**	**29.487.641,40**	**45.444.093,73**	**27.863.821,10**	**40.074.371,55**	**30.119.157,15**	**32.790.368,30**	**33.965.086,87**	**32.719.515,93**	**36.647.004,00**	**33.071.623,50**	**40.869.797,86**	**420.435.939,47**	**410.973.490,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emenda	255.192,00	239.568,00	273.420,00	257.796,00	261.360,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	714.000,00	264.000,00	515.724,00	3.837.060,00	3.192.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	**37.128.266,08**	**29.248.073,40**	**45.170.673,73**	**27.606.025,10**	**39.813.011,55**	**29.855.157,15**	**32.526.368,30**	**33.701.086,87**	**32.455.515,93**	**35.933.004,00**	**32.807.623,50**	**40.354.073,86**	**416.598.879,47**	**407.781.490,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**410.973.490,00**	**427.412.667,47**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**88.137.820,00**	**92.359.513,56**
IPTU	41.936.700,00	40.295.676,70
ISS	31.025.500,00	31.836.433,44
ITBI	3.441.120,00	4.633.546,22
IRRF	10.762.900,00	13.797.986,24
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	971.600,00	1.795.870,96
Contribuições	**5.869.000,00**	**6.067.944,66**
Receita Patrimonial	**8.165.160,00**	**10.490.376,80**
Aplicações Financeiras (II)	8.042.160,00	9.354.088,90
Outras Receitas Patrimoniais	123.000,00	1.136.287,90
Transferências Correntes	**266.936.600,00**	**275.404.471,38**
Cota-Parte do FPM	55.148.800,00	53.239.184,09
Cota-Parte do ICMS	100.927.200,00	94.839.290,57
Cota-Parte do IPVA	15.754.400,00	18.841.292,29
Cota-Parte do ITR	38.400,00	259.689,26
Transferências da LC 61/1989	665.600,00	547.793,72
Transferências do FUNDEB	35.060.000,00	32.292.231,74
Outras Transferências Correntes	59.342.200,00	75.384.989,71
Demais Receitas Correntes	**41.864.910,00**	**43.090.361,07**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	463.327,53
Receitas Correntes Restantes	41.864.910,00	42.627.033,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**402.931.330,00**	**417.595.251,04**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**61.171.290,00**	**20.375.361,15**
Operações de Crédito (VIII)	**34.500.000,00**	**9.316.591,06**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**800.000,00**	**272.400,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	800.000,00	272.400,00
Transferências de Capital	**25.871.290,00**	**10.786.370,09**
Convênios	24.669.590,00	6.437.805,60
Outras Transferências de Capital	1.201.700,00	4.348.564,49
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**26.671.290,00**	**11.058.770,09**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**429.602.620,00**	**428.654.021,13**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**429.602.620,00**	**428.654.021,13**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**468.798.486,22**	**445.541.381,04**	**430.368.693,43**	**411.207.637,52**	**16.444.701,68**	**14.941.310,87**	**14.940.790,87**
Pessoal e Encargos Sociais	192.655.628,53	187.152.407,74	187.145.751,79	172.499.812,48	11.482.234,53	21.590,98	21.590,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.512.865,94	1.462.666,43	1.462.666,43	1.462.666,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	274.629.991,75	256.926.306,87	241.760.275,21	237.245.158,61	4.962.467,15	14.919.719,89	14.919.199,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	274.629.991,75	256.926.306,87	241.760.275,21	237.245.158,61	4.962.467,15	14.919.719,89	14.919.199,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**467.285.620,28**	**444.078.714,61**	**428.906.027,00**	**409.744.971,09**	**16.444.701,68**	**14.941.310,87**	**14.940.790,87**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**79.125.791,31**	**32.392.361,40**	**26.042.229,77**	**25.881.769,77**	**94.496,98**	**5.897.389,39**	**5.834.880,48**
Investimentos	78.875.791,31	32.161.465,50	25.811.333,87	25.650.873,87	94.496,98	5.897.389,39	5.834.880,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	250.000,00	230.895,90	230.895,90	230.895,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**78.875.791,31**	**32.161.465,50**	**25.811.333,87**	**25.650.873,87**	**94.496,98**	**5.897.389,39**	**5.834.880,48**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**546.161.411,59**	**476.240.180,11**	**454.717.360,87**	**435.395.844,96**	**16.539.198,66**	**20.838.700,26**	**20.775.671,35**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**546.161.411,59**	**476.240.180,11**	**454.717.360,87**	**435.395.844,96**	**16.539.198,66**	**20.838.700,26**	**20.775.671,35**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-44.056.693,84**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-44.056.693,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.402.909,88

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	9.355.389,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	24.102.456,48

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-58.803.761,12**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**1.303.542,68**	**31.613.032,79**
DEDUÇÕES (XL)	**97.843.366,41**	**86.850.333,12**
Disponibilidade de Caixa	97.818.728,13	86.825.694,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	118.007.986,39	91.042.272,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.661.232,62	883.938,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.528.025,64	3.332.639,09
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	24.638,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-96.539.823,73**	**-55.237.300,33**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-41.302.523,40**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.086.542,69

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o bimestre / 2023**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-15.777.294,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-57.079.817,53**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-42.332.750,25**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**66.505.103,04**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	66.505.103,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	147.966,16	16.520.243,13	16.539.198,66	22.716,34	106.294,29	1.658.743,33	27.891.623,55	20.838.700,26	20.775.671,35	6.257.008,04	2.517.687,49	2.623.981,78
PODER EXECUTIVO	147.966,16	16.475.517,07	16.494.472,60	22.716,34	106.294,29	1.658.743,33	26.167.520,09	19.724.620,89	19.661.591,98	6.257.008,04	1.907.663,40	2.013.957,69
PODER LEGISLATIVO	0,00	44.726,06	44.726,06	0,00	0,00	0,00	1.724.103,46	1.114.079,37	1.114.079,37	0,00	610.024,09	610.024,09
CAMARA MUNICIPAL	0,00	44.726,06	44.726,06	0,00	0,00	0,00	1.724.103,46	1.114.079,37	1.114.079,37	0,00	610.024,09	610.024,09
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**147.966,16**	**16.520.243,13**	**16.539.198,66**	**22.716,34**	**106.294,29**	**1.658.743,33**	**27.891.623,55**	**20.838.700,26**	**20.775.671,35**	**6.257.008,04**	**2.517.687,49**	**2.623.981,78**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	87.166.220,00	90.563.642,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.936.700,00	40.295.676,70
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.441.120,00	4.633.546,22
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.025.500,00	31.836.433,44
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.762.900,00	13.797.986,24
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	214.385.000,00	208.195.843,86
2.1 - Cota-Parte FPM	67.653.000,00	65.083.254,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.521.000,00	59.220.351,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.132.000,00	5.862.902,70
2.2 - Cota-Parte ICMS	126.159.000,00	118.551.620,87
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	832.000,00	684.742,19
2.4 - Cota-Parte ITR	48.000,00	324.611,38
2.5 - Cota-Parte IPVA	19.693.000,00	23.551.615,36
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**301.551.220,00**	**298.759.486,46**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**41.850.600,00**	**40.468.593,93**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**33.537.205,00**	**34.223.283,38**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**35.330.000,00**	**32.580.662,89**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.330.000,00	32.580.662,89
6.1.1 - Principal	35.060.000,00	32.292.231,74
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	270.000,00	288.431,15
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-6.790.600,00**	**-8.176.362,19**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**32.580.662,89**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**47.589.996,13**	**32.580.684,72**	**32.580.684,72**	**30.219.053,20**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.331.223,62	32.580.684,72	32.580.684,72	30.219.053,20	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	19.268.288,99	18.738.857,58	18.738.857,58	17.369.685,15	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.062.934,63	13.841.827,14	13.841.827,14	12.849.368,05	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	12.258.772,51	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.413.116,30	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.298.166,22	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	547.489,99	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	32.580.662,89	32.580.662,89	30.219.031,37	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.580.662,89	32.580.662,89	30.219.031,37	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.580.662,89	32.580.662,89	30.219.031,37	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.806.464,02	32.580.662,89	32.580.662,89	100,00
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.258.066,29	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.267.746,44	0,00	21,83	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.267.746,44	0,00	21,83	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**55.269.622,71**	**51.903.631,60**	**50.505.648,75**	**46.975.751,81**	**1.397.982,85**
20.1 - Educação Infantil	24.370.110,42	24.125.311,32	23.617.125,04	21.461.629,88	508.186,28
20.2 - Ensino Fundamental	24.228.982,15	24.013.217,93	23.134.665,83	21.786.956,63	878.552,10
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	3.765.102,35	3.765.102,35	3.753.857,88	3.727.165,30	11.244,47
20.5 - Administração Geral	2.905.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**53.805.199,07**	**84.484.294,49**	**83.086.311,64**	**77.194.783,18**	**1.397.982,85**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.135.212,77	46.629.249,42	46.109.818,67	42.558.458,50	519.430,75
21.1.1 - Creche	0,00	18.176.464,40	17.952.251,60	16.363.204,43	224.212,80
21.1.2 - Pré-escola	28.135.212,77	28.452.785,02	28.157.567,07	26.195.254,07	295.217,95
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.669.986,30	37.855.045,07	36.976.492,97	34.636.324,68	878.552,10

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	51.903.631,60
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	40.468.593,93
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	87.833,86
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**92.284.391,67**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	74.689.871,615	92.284.391,67	30,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**4.978.811,06**	**195.539,92**	**4.889.570,76**	**87.833,86**	**1.406,44**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.897.724,91	195.539,92	2.808.506,44	87.812,03	1.406,44
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.081.086,15	0,00	2.081.064,32	21,83	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**20.655.850,00**	**21.076.410,67**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.847.250,00	7.421.251,19
31.1.1 - Salário-Educação	4.600.000,00	4.811.489,96
31.1.2 - PDDE	2.850,00	2.993,44
31.1.3 - PNAE	1.565.900,00	1.991.638,85
31.1.4 - PNATE	202.000,00	208.820,86
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	476.500,00	406.308,08
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.808.600,00	13.655.159,48
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**75.405.738,19**	**30.197.248,50**	**29.612.659,72**	**29.138.158,56**	**584.588,78**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.045.000,57	3.591.597,75	3.493.347,79	3.493.201,79	98.249,96
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.614.093,46	10.433.405,81	10.316.869,42	10.316.723,42	116.536,39
32.3 - ENSINO MÉDIO	9.168.529,72	4.571.354,54	4.571.354,54	4.571.354,54	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.251.757,28	625.878,64	517.508,22	517.508,22	108.370,42
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	9.326.357,16	10.975.011,76	10.713.579,75	10.239.370,59	261.432,01

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**124.110.444,76**	**116.324.354,87**	**114.156.027,04**	**107.789.920,50**	**2.168.327,83**
33.1 - Despesas Correntes	115.196.574,93	110.989.324,15	109.249.812,90	102.883.706,36	1.739.511,25
33.1.1 - Pessoal Ativo	58.947.262,83	56.191.417,74	56.191.417,74	50.960.482,74	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	56.249.312,10	54.797.906,41	53.058.395,16	51.923.223,62	1.739.511,25
33.2 - Despesas de Capital	8.913.869,83	5.335.030,72	4.906.214,14	4.906.214,14	428.816,58
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.913.869,83	5.335.030,72	4.906.214,14	4.906.214,14	428.816,58

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.081.086,15	3.723.677,95
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.580.662,89	4.811.489,96
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.300.117,52	9.758.012,30
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.361.631,52	-1.222.844,39
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.361.631,52	-1.222.844,39

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	34.500.000,00	9.316.591,06	25.183.408,94

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	79.125.791,31	32.392.361,40	46.733.429,91
Investimentos	78.875.791,31	32.161.465,50	46.714.325,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.000,00	230.895,90	19.104,10
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	79.125.791,31	32.392.361,40	46.733.429,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**44.625.791,31**	**23.075.770,34**	**21.550.020,97**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO Nº6871 de 28 de fevereiro de 2.024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.378, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2.024,para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 11º da Lei municipal nº 4.378/2023, um crédito adicional suplementar, no valor de R$**250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais)**, na conformidade do constante na Tabeladeste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2ºOs recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas nas Tabelas deste decreto, em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de fevereiro de 2.024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente do SAAE
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos28 de fevereirode 2.024
JULIO CESAR CAMARGO
Secretario Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Amparo torna público que procedeu com a RETIFICAÇÃO 01 do Edital: **Processo Administrativo nº 166/2022**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023** - Referente ao: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, PARA ATENDER OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MINUTA DE CONTRATO**. Local: Câmara Municipal de Amparo: Preça Tenente José Ferraz de Oliveira, n° 179, Centro – Amparo - CEP 13900-027Edital e Retificação disponível em: www.camaramaparo.sp.gov.br. Edilson José Camillo – Presidente da Câmara.

.....

EXTRATO
Contrato

Processo nº: 18/24
Dispensa de Licitação: 04/24
Exercício de 2024
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: FAMAS PÃES E DOCES LTDA.
Objeto: Serviço de fornecimento de alimentação.
Valor: R$ 23.479,80 anual
Data: 08.03.2024 - Vencimento do contrato: 07.03.2025

.....